



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 15 de agosto de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, notadamente as do art. 116, parágrafo único, reitera a Indicação n.º 180/2021 e INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de implantar um programa de saúde itinerante nas comunidades rurais com atendimento quinzenal/mensal contanto com: 01 Ônibus/Carreta equipado com consultório odontológico e consultório médico e sala de espera; 01 Carro de apoio com capacidade de 5 lugares; Equipe contendo: 01 Coordenador(a); 01 Médico 40 horas; 02 Cirurgiões Dentistas 40 horas; 01 Enfermeiro; 01 Assistente Social; e 02 Técnicos de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Visando dar ainda mais efetividade e abrangência à Rede de Atenção Básica de Saúde do Município, levando saúde com atendimento médico, de enfermagem, odontológicos e de visitas domiciliares às localidades rurais, que estão mais afastadas dos Postos; melhorando e expandindo a Estratégia de Saúde da Família, sugerimos a implementação de um novo programa sob a denominação de "*Programa Saúde Vai Até Você*", nos moldes acima propostos.

O Programa contará com ampla equipe de profissionais, que atuarão em conjunto com as Equipes de Estratégia Saúde da Família.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora